

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0904.01/2019 - SMC

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Madalena, consoante autorização da Sra. SUYANE MARA GOMES DA SILVA – Secretária Municipal de CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA MARIA DE LOURDES BEZERRA COSTA, Nº 78 – BAIRRO SANTA TEREZINHA – MADALENA-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE**, pertencente à Pessoa Física **Samila Barbosa nobre**, inscrita no CPF sob o Nº 603.956.033-90 e RG sob o Nº 2007332345-9 SSPDS/CE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensões, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Secretaria de CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE não tem outra escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade dos valores do aluguel com os parâmetros do mercado. Assim sendo, a Dispensa da Licitação amparo no artigo 24, inciso X da Lei no 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o imóvel em questão, tomou-se como base para fim de verificação da propriedade dos valores para aluguel, valores de imóvel semelhante sob o aspecto estrutural/qualitativo, no valor mensal de **R\$ 1.466,00 (hum mil, quatrocentos e sessenta e seis reais)**, totalizando um valor global proposto de **R\$ 13.194,00 (treze mil, cento e noventa e quatro reais)**, pelo período de **09 (nove) meses** do imóvel acima citado, é pertinente ao praticado no mercado imobiliário local, tendo em vista o caráter de urgência da contratação. Assim sendo, a escolha recaiu no imóvel situado à Rua Maria de Lourdes Bezerra Costa, Nº 78 – Bairro Santa Terezinha – Madalena - CE, pertencente à Pessoa Física Samila Barbosa Nobre, inscrito no CPF sob o Nº 603.956.033-90, para o funcionamento da Biblioteca Pública do Município de Madalena-Ce, por ofertar o menor preço compatível com a realidade mercadológica.

Madalena - CE, 09 de abril de 2019.


JACKSON FERREIRA DANTAS
PRESIDENTE DA CPL


SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
MEMBRO DA CPL


LEILA ALINK DOS SANTOS VIEIRA
MEMBRO DA CPL